

Santo André, 20 de agosto de 2019.

DE: Comissão de Educação e Cultura - Presidente

PARA: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 2452/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 72/2019

Autoria:

VER. RODOLFO DONETTI

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 72/2019 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A

INSTITUIR NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ A "LEI LIXEIRA LEGAL".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Educação e Cultura

Ação realizada: Relator nomeado

Descrição: O relator será o Vereador Fumassa

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Marcos da Farmácia Vereador 13999807-X

 $Identificador: 39003300390033003A005400\ Conferência\ em\ http://camarasempapel.cms and re.sp.gov.br/autenticidade.$